

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA**  
**Nº 12/2021**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE APARECIDA DO  
TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso  
das atribuições que lhes são conferidas por lei...**

**CONSIDERANDO** que, a Coordenadora da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado (CMMA-PME), através do Ofício n.º 004/2021, solicitou da Câmara Municipal a indicação do seu representante, para participar dos estudos e reuniões referentes ao Plano Municipal de Educação do Município, atuando como membro da Comissão e da Equipe Técnica.

**CONSIDERANDO** que, cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do representante.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica indicado, para representar a Câmara Municipal junto à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado (CMMA-PME), o Vereador **Moysés Chama de Carvalho**.

**Art. 2º** Comunique-se a Coordenadora da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado (CMMA-PME), referida indicação.

**Art. 3º** Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 30 de setembro de 2021.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA  
PRESIDENTE**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
1º SECRETÁRIO**

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
2ª SECRETÁRIA**